



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PROJETO DE LEI Nº 064 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia dos Desbravadores no município de Bananal, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ernani Graça, 07 de novembro de 2023.

Ednaldo Valim Cabral
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

JUSTIFICATIVA

O Dia dos Desbravadores é um reconhecimento oficial do Município de Bananal, um dos maiores programas sociais com crianças, jovens e adolescentes do Brasil. Os Desbravadores, também conhecidos como Clube de Desbravadores, é um departamento da Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD), que trabalha especificamente com a educação cultural, social e religiosa de crianças e adolescentes situadas na faixa etária entre 10 e 15 anos.

Essa data será importante para marcar o trabalho realizado pelos mais de 50 mil voluntários brasileiros responsáveis pelo trabalho social e cultural que acontece nos mais de 5.539 clubes de Desbravadores com mais de 150 mil participantes.

Há mais de 50 anos os clubes de desbravadores mantêm jovens, crianças e adolescentes longe de drogas, do álcool e perto da natureza e em contato com ações sociais importantes.

Pelo exposto, e com muita satisfação apresento a iniciativa aos nobres parlamentares com objetivo de ser aprovada, por ser medida revestida de total interesse público.

Plenário Ernani Graça, 07 de novembro de 2023.

Ednaldo Valim Cabral

Vereador